APROVADA **DIA 14/10/2025**	**REPROVADA** **DIA**	**INDICAÇÃO** **Nº. 467/2025** **Fl. 1/1**
AUTORIA: VEREADORA MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO – PODEMOS		

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, depois de ouvido o Plenário**, INDICA À MESA DIRETORA,** que seja encaminhado expediente ao Governador Estadual, **Sr. EDUARDO RIDEL**, ao secretário de Estado e Administração, **Sr. FREDERICO FELINI** e ao Deputado Estadual, **Sr. PEDRO ARLEI CARAVINA**, com cópia ao Prefeito Municipal, **Sr. LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSI,** solicitando a viabilidade da cedência do imóvel de matrícula nº 2.209, localizado na Rua Sete de Setembro, para utilização pelo Município, com destinação voltada às áreas de Saúde e/ou Educação.

Justificativa

A presente solicitação tem por finalidade atender às demandas crescentes dos setores de Saúde e Educação, que carecem de espaços adequados para a execução de serviços e projetos voltados ao bem-estar da população.

O imóvel em questão, situado em local estratégico, poderá ser aproveitado para a instalação de equipamentos públicos ou para o desenvolvimento de atividades que beneficiem diretamente a comunidade, ampliando a capacidade de atendimento e oferecendo melhores condições de infraestrutura aos cidadãos.

Dessa forma, a cedência do referido imóvel representa uma medida de grande relevância social, uma vez que possibilitará ao Município fortalecer políticas públicas essenciais, garantindo mais qualidade nos serviços prestados à população de Nova Andradina.

Nova Andradina, 24 de setembro de 2025.

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Assinado de forma digital por MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO:36527343191
Dados: 2025.10.14 08:14:45 -04'00'

MÁRCIA BATISTA LOBO GRIGOLO PODEMOS
"Márcia Lobo"
Vereadora e Vice-Presidente